



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA N. ° SPO.060, DE 25 DE MARÇO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria n° 3.903, de 04/11/2015, e, considerando a Portaria n° SPO.055, de 22 de março de 2019, que trata do Colegiado do Curso de Licenciatura em Química do *Campus* São Paulo, RESOLVE:

Art.1º **RETIFICAR**, a Portaria n° SPO.055, de 22 de março de 2019, conforme segue:

Onde se lê:

“Art.1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão Eleitoral para reconstituição do Colegiado do Curso de Licenciatura em Química do *Campus* São Paulo”

Leia-se:

Art.1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, integrem o Colegiado do Curso de Licenciatura em Química do *Campus* São Paulo

Onde se lê:

“Paulo Sérgio de Gouveia”

Leia-se:

Paulo Sérgio de Gouveia


LUÍS CLÁUDIO DE MATOS LIMA JÚNIOR